



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

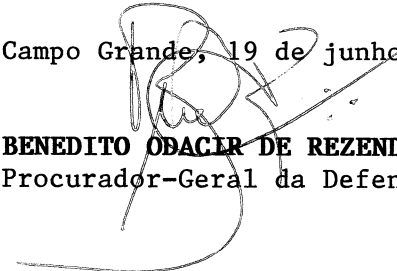
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 19 DE JUNHO DE 1998.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, matrícula 065175-3, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Ivinhema, para a 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o artigo 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Proc. nº 20/001105/98).

Campo Grande, 19 de junho de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.